



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
“A Casa do Povo”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, INDICAÇÃO Nº.012/2015, de 25 de Agosto de 2015.

INDICANTE: Vereador EDERSON DOS REIS SOARES

INDICADO: PREFEITO MUNICIPAL

Indica o Exm.º Srº. Prefeito Municipal providencias no sentido de contratar Nutricionista para atuar na Rede Municipal de Ensino.

O VEREADOR que a esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA o Exm.º Srº. Prefeito Municipal providências no sentido de contratar Nutricionista para atuar na Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

Sabendo a importância de oferecer uma alimentação saudável e bons hábitos alimentares aos alunos da Rede Municipal de Ensino e nos equipararmos ao que determina ao embasamento legal do Ministério da Educação no que diz respeito ao Programa de Alimentação Escolar, se faz necessário a presença e atuação de tal servidor para subsidiar os trabalhos voltados a tal e tão importante ação.

O nutricionista acompanha, está próximo e atua no combate à obesidade infantil. Quanto mais próxima da população a nutrição estiver, mais efetiva será sua atuação e mais expressivo o impacto em nível de saúde pública no Brasil, o que não deixa ser uma obrigação de todo sistema educacional.

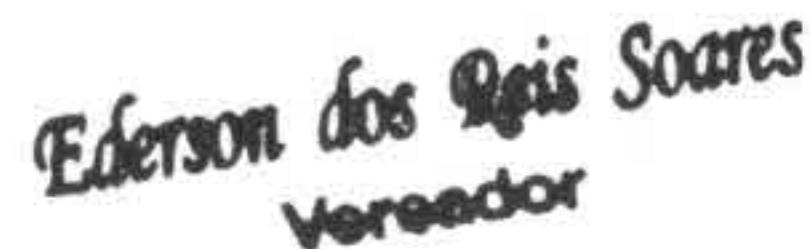
O nutricionista ainda participa de programas e políticas públicas de saúde ligadas a alimentação, em destaque o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), como responsável pelas ações locais e pela responsabilidade técnica.

A importância do profissional em todas essas e outras áreas possíveis de atuação do profissional está na precisão do trabalho do nutricionista, na sua versatilidade, dinamismo, compromisso, capacidade técnica, habilidade prática para lidar com os recursos humanos e responsabilidade para com a saúde do indivíduo como prioridade.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 25 de agosto de 2015.


Ederson dos Reis Soares.
Vereador


Ederson dos Reis Soares
Vereador